



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 2279, DE 2021

Audiência da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL nº 3828/2019.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/21748.42817-09 (LexEdit)  
|||||

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3828/2019, que “altera a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Protetores de Mamilo (NBCAL), para dispor sobre embalagem, rotulagem e promoção comercial de composto lácteo” seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

## JUSTIFICAÇÃO

O setor que produz os compostos lácteos gera aproximadamente 8 mil empregos diretos no Brasil e possui 17 fábricas em solo nacional. Além de sua relevância para a economia do país, destaca-se o papel da pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no setor, que produziu cerca de mil publicações científicas nos últimos 5 anos e tem uma média de aporte financeiro de 2 bilhões de reais por ano para pesquisa e desenvolvimento (P&D).

A composição dos compostos lácteos pode variar significativamente, sendo um mercado que contempla produtos para diferentes finalidades e público-alvo. A maior parte do mercado de compostos lácteos, cerca de 61%, é formado por produtos que não são direcionados ao público infantil.

Desta forma, a regulamentação dentro do escopo da NBCAL, como proposto no Projeto de Lei nº 3828, de 2019, pode gerar impacto significativo para o setor, bem como informações inadequadas para o consumidor. Pelo exposto, entendemos que os impactos regulatórios dessa matéria em um setor de tamanha

importância econômica devem ser examinados no escopo da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Sala das Sessões, de de .

## **Senador Izalci Lucas (PSDB - DF)**

